



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 023/2016

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAÍMA LTDA ME**, com sede Avenida Aldo Guirardello, Nº 377, Centro, na cidade de Icaraíma Paraná - CEP: 87.530-000, inscrita no CNPJ: 07.783.149/0001-33, neste ato representado pelo Sr. ADELSON BENEDITO VICENTIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, CEP- 87.530-000, portador do RG n.º 1.333.670-9 SSP/RS e CPF. Nº 142.943.979-34, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 023/2016 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula quarta do contrato nº023/2016, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

2201	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2202	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2204	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº023/2016, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2017.

CLAUSULA TERCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 31/12/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria – Prefeita

Laboratório de Análises Clínicas de
Icaraíma Ltda.
Contratado

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58